

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.572/2019

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA PENA PEREIRA**, para exercer a Função Gratificada de E
carregad
o do Setor de Licenciamento Ambiental Municip
al
– FG-
15
%, na Secretaria Municipal de
Meio Ambi
ente – SEMEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/05/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de maio de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOADYLSO ANTÔNIO BARRA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE